

J Mário Ypiranga Monteiro

*história do*  
**MONUMENTO**  
*à província*

*3.<sup>a</sup> edição ilustrada*

CULTURA



Edições  
Governo do Estado



© Mário Ypiranga Monteiro, 2012

EDITOR RESPONSÁVEL **Antônio Ausier Ramos**

COORDENAÇÃO EDITORIAL **Jeordane Oliveira de Andrade**

CAPA **Ângelo Lopes**

PROJETO GRÁFICO **André Martins**

REVISÃO DE PORTUGUÊS **Sergio Luiz Pereira**

REVISÃO TÉCNICA **Marita Socorro Monteiro**

NORMALIZAÇÃO **Ediana Palma**

PROJETO EDITORIAL - VERSÃO ELETRÔNICA **Luiz Felipe | Karla Colares**

---

**M772ha Monteiro, Mário Ypiranga.**

**História do monumento à Província / Mário Ypiranga Monteiro. – 3.ed. – Manaus: Governo do Estado do Amazonas – Secretaria de Estado de Cultura, 2012.**

**72p. : il. ; 15x21cm.  
Inclui Títulos publicados.**

**ISBN 978-85-64218-21-5**

**1. História – Amazonas – Província. 2. Monumentos.  
3. Manaus (cidade). I. Título.**

**CDD 981.33  
CDU 981.13(1-32)**

---

# PRIMEIRO PROBLEMA 1883 OU 1907?

Diz Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha que os coronéis Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Antônio Constantino Nery, “havendo reconhecido em João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha os seus beneméritos e patrióticos serviços prestados” na imprensa, Assembleia Provincial do Pará, no Parlamento Nacional, às Comarca e Província do Amazonas, mandaram erigir-lhe uma estátua, a 5 de setembro de 1907,<sup>1</sup> o filho do fundador da Província do Amazonas, Bento Aranha, foi contemporâneo do fato, que aconteceu realmente naquela época e ele próprio agradeceu em discurso publicado a homenagem prestada com muita justiça ao genitor. Na revista, hoje rara, *Arquivos do Amazonas*<sup>2</sup> estampou ele excelente gravura do monumento quando ainda chantado na praça de Tamandaré, hoje parque de estacionamento da Prefeitura Municipal. Diz mais Bento Aranha que ficou ele situado na referida praça,<sup>3</sup> apesar de existirem uma rua e uma praça já com a mesma nomenclatura, irregularidade que ainda ocorre hoje em dia com outras ruas e praças.<sup>4</sup> Deplora Bento Aranha a negligência do Pará, esquecendo o seu benfeitor, e enumera as campanhas militares e cívicas em que o ilustre homem esteve empenhado, assinalando que apenas ao antigo largo da Memória, em Belém, foi dado o nome do político seu pai.

1 “A terra, as Coisas e o Homem da Amazônia” in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará*, 166, cap. IX, ano II, fasc. II, Bélem, outubro, 1918.

2 Edição de 5 de setembro de 1907, ano II, vol. II, n.º 6, dedicado à festa de criação e fundação da Província do Amazonas, com artigos alusivos, discursos de Bento Aranha, retratos de página inteira com perspectiva do monumento.

3 Mário Ypiranga Monteiro. *Roteiro Histórico de Manaus*, volumes I e II, ilustrados, Editora da Universidade do Amazonas, Manaus, 1998.

4 A praça ficava localizada seguidamente nas hoje de Nove de Novembro e Tamandaré.



Parece-nos que Bento Aranha não teve razão nem na época nem depois, quando esquece os atos anteriores constituídos no sentido de homenagear a memória do inaugurador da Província do Amazonas. Lamentando a injustiça paraense o comete também a injustiça de obnubilar os atos de 1883, 1884 e 1885, que deram margem à ereção do atual monumento. Isso é tanto mais grave para um homem que escreveu das coisas do Amazonas, que em 1883 era deputado provincial pela sua terra, louvando-se na memória. É o que acontece com o seu também raro opúsculo *Um olhar pelo passado*, escrito a pedido do governador doutor Fileto Pires Ferreira e publicado antes no jornal *Comércio do Amazonas*, de 1897 e dedicado àquele governador.<sup>5</sup>

Estranhando o comportamento singular de Bento Aranha com respeito ao monumento, não calculamos então o motivo de haver sido escolhida a praça de Vinte e Oito de Setembro para nela ser plantado o marco histórico, que afinal ficou na praça de Tamandaré, como deixamos confirmado. Diz-se sem confirmação do fato (após 56 anos apenas!), que Tenreiro Aranha havia desembarcado nesse local, o que demonstra ser outra rodela, pois o cais de Tamandaré, ali, não estava construído, existindo somente o precário cais da Imperatriz que ficava na praça contígua, do mesmo nome, à ilharga do igarapé da Ribeira das Naus e terminando na foz irregular do igarapé do Espírito Santo, depois chamado naquele trecho do novo edifício da Fazenda Federal, igarapé da Alfândega e dos Correios (alfândega e correios antigos, já não existentes). Essa praça da Imperatriz é a atual de Osvaldo Cruz, depois de aterrado e decantado o igarapé.

A Lei n.º 617, de 12 de junho de 1883, sancionada pelo presidente Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, não somente determinou o local para a montagem do monumento como lhe assinala as características gerais. Ficaria na praça acima referida, isto é, de Vinte e Oito de Setembro, popularmente conhecida como da Polícia. Pensava-se inaugurá-lo em 1884, onze anos depois, à data 5 de setembro. A Lei n.º 71, de 28 de agosto de 1894, abria o crédito

---

5 Manaus, *Imprensa Oficial*, 1897. Nesse opúsculo não se alude às leis anteriores referentes ao monumento.

de dez contos de réis. No seguinte ano, 1895, a Lei n.º 125, de 2 de setembro, suplementava aquela com a quantia de vinte e cinco contos de réis. Ambas sancionadas por Eduardo Gonçalves Ribeiro, mas esta dava o destaque de cinco contos de réis para auxiliar a aquisição do monumento.

Ora, à vista dos fatos, cabe distinguir equitativamente a honrosa iniciativa entre os governadores Eduardo Ribeiro e Silvério José Nery (este, autor do projeto quando deputado provincial) por haverem adquirido o monumento, honra estendida também àquele grande presidente Dr. José Paranaguá e ao superintendente municipal que foi o coronel Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa. Mas Bento Aranha olvidou a Eduardo Ribeiro e Silvério José Nery. Pode indagar-se por quê? E a causa dessa má vontade aparece na desavença política entre ambos, que faria de Bento Aranha um eterno exilado das simpatias governamentais, ele filho do maior baluarte da autonomia amazonense depois de 1832.

Não estamos interessados evidentemente num caso especial de amnésia e sim numa acintosa antipatia dirigida, que faria de Bento Aranha, na vida pública, alvo preferido de chistes e até de pesadas injúrias, porque se declarava abertamente livre-pensador, republicano ferrenho e pouco inclinado ao clero. Apesar dessa confissão foi dos mais ardentes defensores da construção de igrejas tanto na capital como no interior, confirmando a sua preocupação de dar ao homem condições para que não viesse a cair nas mãos de puxadores de rezas, de tiradores de esmolas para santo etc. Isto será comprovado na minha história da Igreja de São Sebastião. A propósito das mofinas assacadas contra o professor Bento Aranha, publicou o jornal *Amazonas*, de 23 de março de 1908, os seguintes versos de apoquentar:

Foi o Cinco de Setembro  
Inda me lembro  
Que primeiro aqui surgiu.  
O decano, o velho Aranha,  
Desta vez não nos apanha,  
Na teia que mal urdiu.  
No seu tempo de criança

E de bonança  
Muita cousa ele aprendeu  
Mas agora, ai! que memória  
Já não sabe mais história  
Ficou velho, se esqueceu!  
Os RIS

Existem outras picuinhas, inofensivas, em versos, mas como nosso interesse aqui não é biografar o professor Bento Aranha, e sim esclarecer até que ponto o andava obnubilado ou até que ponto a divergência política fazia os homens esquecerem benefícios a galardões, deixamos dito que havia qualquer coisa de dissimulado nas suas prevenções. Se bem que se poderia justificar a falta por um lapso de memória, daqueles que frequentavam a vida do escritor público, seria demais esquecer que Bento Aranha era colega de bancada do Dr. Silvério José Nery e estava presente à sessão quando fora apresentado o magnífico projeto. Não cabe, portanto, inteiramente, a Eduardo Ribeiro, como não é da inspiração de Constantino Nery governador, a ereção do monumento atualmente existindo na praça da Saudade, oficialmente praça Cinco de Setembro. A história pode ser dividida em quatro fases: autoria do projeto de lei; sanção da lei; modificação do primitivo projeto; e execução da lei.

Passaram-se, portanto, vinte e quatro anos da ideia primeira, tempo suficiente para que alguns membros do Legislativo Amazônico promovessem gestões em ordem a adquirir-se uma estátua a Floriano Peixoto, a José Bonifácio de Andrade e Silva, o belíssimo monumento à Abertura dos Portos do Amazonas ao comércio mundial, outra estátua ao general Osório e mais obras notáveis, utilitárias e estéticas, algumas de fato implantadas e outras que ficaram na boa vontade dos projetos e discussões, a exemplo das estátuas a Floriano Peixoto, ao marquês do Herval. O monumento a José Bonifácio foi apenas contribuição do Amazonas ao que existe no Rio de Janeiro. Mas também depois apareceu outro projeto mandando construir um monumento a Eduardo Ribeiro e



mais outro requerendo a edificação do suntuoso Palácio do Governo,<sup>6</sup> etc.

Pois, em 1899, o jornal *Comércio do Amazonas*, edição de 17 de setembro, anunciava:

*Cogita-se erigir na praça 5 de setembro, antiga da Saudade, um monumento a Tenreiro Aranha, já autorizado por lei especial, bem como o ajardinamento da mesma praça e calçamento das ruas que a circundam.<sup>7</sup> Em 1900, a 15 de março, o jornal A Federação, dizia que “depois de ajardinada a praça 5 de setembro, antiga da Saudade, será levantada a estátua a Tenreiro Aranha, cuja primeira pedra há anos fora lançada com grande solenidade.*

Como se compreende que Bento Aranha, residindo em Manaus e militando na imprensa da época, ignorasse todos esses fatos, a marcha lenta da promoção que envolvia a memória do pai? Irritou-se porque não levaram logo a efeito a obra? Ou porque o monumento foi ereto em homenagem à instalação da Província do Amazonas? De fato, há notícia da primeira pedra do monumento no *Diário Oficial* de 21 de setembro de 1894:

*Expediente do mês de dezembro, dia 18. Do diretor das Obras Públicas ao Governador. “Enviando a medição das despesas feitas por Joaquim de Souza Ramos<sup>8</sup> com a colocação da primeira pedra do monumento a erigir-se na praça 5 de setembro, na importância de 384\$450.*

---

6 *Mensagem* de Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Lei n.º 418, de 20 de agosto de 1905.

7 O jornal *O Amazonas* de 29 de julho de 1883 publica edital referente ao monumento.

8 Mestre de obras que aparece comumente na história das construções em Manaus. Empregou sua experiência e competência no Teatro Amazonas, Palácio da Justiça e numerosos prédios particulares.

A história prossegue: no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1895, lê-se que:

*tendo o cidadão Joaquim de Sousa Ramos, requerido a esta Diretoria o pagamento da importância de 384\$450, correspondente às despesas feitas com a colocação da primeira pedra do monumento a erigir-se na praça 5 de setembro, conforme vereis da cópia do dito requerimento, que incluso vos envio; rogo-vos providências no sentido de ser o suplicante pago da respectiva importância, para cujo fim vos junto este ofício a cópia do atestado que vos remeti por ofício n.º 495 de 18 de dezembro do ano próximo findo, a qual ora vos envio por cópia, solicitando-vos o pagamento da respectiva importância.*

A pedra fundamental do monumento foi mesmo lançada no dia 5 de setembro de 1883, conforme notícia estampada no jornal *Amazonas*, da mesma data:

**NOTICIÁRIO/ Festejos Patrióticos/ Hoje terão lugar:/** Às 7 horas da manhã o assentamento da primeira pedra do monumento da criação da província do Amazonas./ Às 8 horas **Te Deum** na matriz da Conceição./ Em seguida a este ato será inaugurado no Palácio do Governo o retrato do benemérito cidadão João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, primeiro presidente do Amazonas/ e distribuição das cartas de liberdade aos escravos manumitidos por conta da província./ À noite baile no Paço da Assembleia Provincial.

Segue-se a relação de outros festejos para o dia 7 que não interessam ao nosso objetivo.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Nesses festejos cívicos tomavam parte grupos folclóricos da espécie de Caninha Verde e outros.



A festa encontrou absoluta receptividade da parte da população amazonense e parece haver agradado pelo teor de novidade. A imprensa teceu-lhe encômios e os comerciantes de armarinhos aproveitaram para fazer propaganda nos jornais das suas novidades, com vista não só às mulheres, mas também aos cavalheiros. No NOTICIÁRIO, do jornal *Amazonas*, do dia 7 de setembro, há referências, inclusive sabemos haver discursado o Dr. Aprígio Martins de Menezes. Diz mais que tudo esteve brilhante, foram libertados quinze escravos. Falaram em Palácio diante do retrato de Tenreiro Aranha, em discurso biográfico, o Dr. José Paranaguá, o Sr. Lourenço Pessoa pela Sociedade Libertadora Cearense<sup>10</sup> e o major Leopoldo Ribeiro (que frequentava os jornais da época sob o pseudônimo Cassildo Ribeiro) recitou uma poesia. O baile contou com a presença de mais de cento e cinquenta pares e terminou às quatro da manhã. A tudo isso ficaria insensível o filho do primeiro presidente da Província, Bento Aranha?

No jornal *Amazonas*, edição de 7 de setembro de 1883, recolhemos mais informações sobre o acontecimento e com referência a Tenreiro Aranha:

*Pintura / No estabelecimento dos srs. Kahn, Polack & Cia. está exposto um lindo retrato, trabalho do distinto artista sr. Augusto Barradas, que acaba de fazer um outro trabalho, o retrato do primeiro presidente desta província em que o seu talento se revela, de um modo que muito o distingue.*<sup>11</sup>

Mas que retrato é esse de Tenreiro Aranha e onde se encontra atualmente? O retrato sabemos haver sido pintado por Augusto

10 Sociedade de manumissão de escravos, fundada em Manaus em 17 de julho de 1881.

11 Jornal *Amazonas* de 7 de setembro de 1883. O estabelecimento era uma casa de joias chamada "A Porta Larga", situada na esquina da rua Municipal (avenida Sete de Setembro) com a rua de Itamaracá. Sobreviveu aos nossos dias com o mesmo nome, mas transformada em botequim de baixa ordem. Por outro lado, os sócios da antiga casa mandaram levantar prédio maior na esquina da rua da Instalação com a mesma rua Municipal, prédio que incendiou. O edifício que lá está agora é novo, isto é, sucedeu ao incendiado.





## AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.  
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO  
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL  
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A  
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO  
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

**FONE: (92) 2125-5330**

**FAX: (92) 2125-5301**

**EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)**

Secretaria de  
**Estado de Cultura**



**CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA**